

arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Paulino de Brito", como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Direção da 3ª URE e a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de junho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 022 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, conforme a conclusão do Processo Nº 135897/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2008, na localidade Comunidade São Pedro do Cunarijô na EMEF Lecy Oliveira Nascimento no Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA ;

Art. 2º A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Maroja Neto", como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Direção da 8ª URE e a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de junho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 023 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de MARABÁ, conforme a conclusão do Processo Nº 30853 / 2008

RESOLVE;
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2008, na localidade Vila São Raimundo, Assentamento Rio Preto II e Vinagre na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga no Município de MARABÁ /PA ;

Art. 2º A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Acyr Barros", como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Direção da 4ª URE e a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de junho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 024 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de LIMOEIRO DO AJURU, conforme a conclusão do Processo Nº 35486/2008

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2008, na localidade Meio Ribeirinho Ilha de Saracána EE Ilha Saracá no Município de LIMOEIRO DO AJURU /PA ;

Art. 2º A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Jerônimo Milhomem Tavares", como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Direção da 2ª URE e a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de junho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 025 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de FLORESTA DO ARAGUAIA, conforme a conclusão do Processo Nº 124893 / 2007.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2008, nas localidades, comunidade Entre Rios II na EMEF Profª Valdirene Alves dos Santos e na Comunidade São Brás na colônia Agrissa na EMEF São Brás no Município de FLORESTA DO ARAGUAIA

Art. 2º A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Castro Alves" no Município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Direção da 15ª URE e a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de junho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/08-GS

PORTARIA Nº040/2008 – GS

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no use suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Decreto nº5.154/04, de 23 de julho de 2004, o disposto no Parecer CNE/CEB nº16/99, de 21 de janeiro de 1999, o disposto no Parecer CNE/CEB nº39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/05, de 08 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO ainda as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação implementadas pela Secretaria Adjunta de Ensino/

Diretoria do Ensino Médio e Profissional, para o **Ensino Médio**

Integrado no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º **INSTITUIR**a Comissão de Reformulação do Ensino Médio no Estado do Pará para o Ensino Médio Integrado, com seguinte composição:

- Ronaldo Marcos de Lima Araujo / **DEMP**,
- Carlos José de Melo Moreira / **COEM**,
- Elinilze Guedes Teodoro / **COEP**,
- Raimunda Maria de Souza Macias / **SOME**

Art.2º A Comissão de Trabalho ora constituída deverá reformular as diretrizes propostas para o Ensino Médio para planejar e propor a política para o Ensino Médio Integrado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 18 de junho de 2008.

Fernando Jorge Azevedo

Secretário de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA Nº 300.002/08-GS

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO Nº 300.002/08-GS

NOME: Janet Maria Tavares Sarmanho

Matrícula: 0303879010

Função: Ag. Administrativo

Assunto: Solicitou SPRINTO de Fundo no valor de R\$ 500,00

(quinhentos reais)

para suprir necessidades deste gabinete.

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 013/2008 – GAB/PAD DE 09/06/2008.

Nome: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

ONDE SE LÊ: Matrícula: 05494421-2

LEIA SE: Matrícula: 05494451-2

Publicada no D.O.E. nº 31189 de 13.06.2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA nº 1893/2008- DAFI

ONDE SE LÊ: Período: 09/06 a 26/07/2008

LEIA-SE: Período: 16/06 a 02/07/2008

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1058/08 de 13 de junho de 2008

NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRÃO

ID.FUNCIONAL: 5794161-1

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU DO CCNT

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

PERÍODO: 13 a 17.05.2008

OBJETIVO: para participar de reunião com o Coordenador de

Programa de Pós – Graduação da UFRJ, no Rio de Janeiro – RJ.

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1057/08 de 13 de junho de 2008

NOME DO SERVIDOR: ROSA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS

ID.FUNCIONAL: 55589876-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PERÍODO: 11 a 22.06.2008

OBJETIVO: para ministrar disciplina, no município de

Redenção.

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1056/08 de 13 de junho de 2008

NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES BARBOSA

ID.FUNCIONAL: 57193188-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

PERÍODO: 12 a 21.05.2008

OBJETIVO: para ministrar disciplina, no município de Marabá.

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL